



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 946 - 31 de julho a 03 de agosto de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 381, de 28 de julho de 2009.

Nomeia o Encarregado de Posto

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Encarregado de Posto, a servidora Maria Valbêne Ferreira Coutinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Encarregado de Posto, símbolo NH6, a Sra. Maria Valbêne Ferreira Coutinho, CPF 097460995-15, RG 01507045-00 SSP/BA, filha de Valdemar Ferreira da Silva e Maria Amélia da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 28 de julho de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Maria Valbêne Ferreira Coutinho  
Empossada

PORTARIA GAB Nº 382, de 31 de Julho de 2009.

Nomeia o grupo gestor Intersetorial do programa de benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que funcionará nas Escolas Municipais do município de Barreiras - Bahia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere os Arts. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - Bahia, da forma que autoriza a Portaria NI nº 18 de 26 de Abril de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Grupo Gestor Intersetorial do programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que funcionará nas Escolas Municipais de Barreiras - Bahia.

Art. 2º - O Grupo Gestor do Programa BCP será composto pelos Secretários Municipais de Saúde, Educação e do Trabalho e Promoção Social, bem como de Equipe Técnica, cuja composição contará com Titulares e Suplentes, são eles:

1. Otoniel Nascimento Teixeira, membro Titular e Coordenador;
2. Everaldo França Galvão Júnior, membro Titular;
3. Maria do Carmo Gomes Ferraz, membra Titular.

Art. 3º - Designa e nomeia a Equipe Técnica do Programa BCP, bem composta de Titulares e suplentes, são eles:

1. Jailma Gomes Dantas, membra titular e Coordenadora;
2. Dagmar Santana Ribeiro Santos, Suplente;
3. Everaldo França Galvão, membro Titular;
4. João Francisco de Souza, Suplente;
5. Carla Cassiana Lima de Almeida, membra Titular;
6. Magda Maria Cardoso e Souza, Suplente;
7. Andréia Millhomens Guedes Vaz, membra Titular
8. Maria Vilma Teles Alves, Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal